

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Publicado em: 27/09/22

Assinatura

PORTARIA Nº 265/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em concordância com o §4º do artigo 1º da Lei Municipal nº 3876, de 14 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Promover por antiguidade os atuais Guardas Municipais de Gravata, de cargo de provimento efetivo, de símbolo GM-II para o símbolo GM-III, de acordo com o que reza o art. 1º da Lei Municipal nº 3876, conforme a seguinte ordem:

	SERVIDOR	MAT.	ADMISSÃO
1	Evandro de Farias	4030	29/12/2008
2	Everaldo José de Araújo	4042	29/12/2008
3	Leonardo Alves de Freitas	4021	29/12/2008
4	Amilton J. L. de Freitas	4019	29/12/2008
5	Eduardo Vicente da Silva	4041	29/12/2008
6	Yvan D. de Melo Verçosa	4040	29/12/2008
7	Marilucia Delfino de Souza	4045	29/12/2008
8	Jorge João de Lemos	4122	08/06/2009
9	Edvaldo Bezerra G. Junior	4126	10/06/2009
10	José Jarmison de Lira	4125	10/06/2009
11	Fillype Tomás Abrahão	4127	17/06/2009
12	Diego da Silva Cunha	4130	25/06/2009
13	Roberlandia Paz Lindoso	4129	25/06/2009

14	Ezequiel R. da Silva	4132	30/06/2009
15	Ualison Oliveira Primo	4134	02/07/2009
16	Rinaldo Francisco da Silva	4137	10/07/2009
17	Carlos André Paiva Ferreira	4141	17/07/2009
18	Ricardo Lopes da Silva	4142	21/07/2009
19	Adelson Carneiro da Silva	4143	24/07/2009
20	Adriano de Lima Silva	4163	27/07/2009
21	Adenilson A. de Medeiros	4165	24/08/2009
22	Rafaela Alexandre Vieira*	4136	06/07/2009
23	Israel Ivo da Silva Marinho	4249	11/03/2011
24	Josinaldo da Silva Alves	4250	17/03/2011
25	José André da Silva	4251	17/03/2011
26	Rickson dos Santos	4252	21/03/2011
27	Edinaldo Feliciano da Silva	4254	29/03/2011
28	Alexandre F. da Costa	4258	31/03/2011
29	Sandro Ferreira da Silva	4256	01/04/2011
30	Jarbas Jessé C L J. da Costa	4259	07/04/2011
31	Luciana Ribeiro S. Barbosa*	4164	03/08/2009
32	Clodoaldo César de Farias	4267	08/12/2011
33	Marcelo Florêncio da Silva	4268	20/12/2011
34	Marcelo Paulo de Andrade	4270	30/12/2011
35	André Luis V. de Oliveira	4272	06/01/2012
36	Edvaldo Trajano da Silva	4273	06/01/2012
37	Josinaldo José da Silva	4274	10/01/2012
38	Albérico Pereira da Costa	4277	23/01/2012
39	Jailson Rodrigues Sebastião	4279	25/01/2012
40	Bruno Bueno G. da Silva	4278	25/01/2012

41	Jason de Morais Campos	4281	26/01/2012
42	Ricardo A. Gomes Bezerra	4275	20/01/2012
43	José Roberto de Lima	4305	29/06/2012
44	Michele Cristina da Silva	4323	29/06/2012
45	José Felix de Lira Júnior	4315	29/06/2012
46	Jadson José de A. Chagas	4300	29/06/2012
47	Zenildo S. do Nascimento	4329	29/06/2012
48	Celso José Gomes da Silva	4320	29/06/2012
49	Valdeci B. do Nascimento	4310	29/06/2012
50	Jayme Luiz Trajano Duarte	4319	29/06/2012
51	José Jorge R. de Melo	4333	29/06/2012
52	José Jobson de Lima	4314	29/06/2012
53	Ervyson Kellio E Silva	4309	29/06/2012
54	José Inácio Neto	4307	29/06/2012
55	Paulo Marcelo Vilar Ramos	4306	29/06/2012
56	Marcilio B. dos Santos	4318	29/06/2012
57	Geraldo de M. V. Dantas	4303	29/06/2012
58	João D'arc da Silva	4312	29/06/2012
59	Tereza C. da Cunha Silva	4328	29/06/2012
60	Adson Abreu Silva	4313	29/06/2012
61	Flávia Regina Silva Martins	4326	29/06/2012
62	Paulo Roberto B. da Silva	4324	29/06/2012
63	Wellington R. de Oliveira	4322	29/06/2012
64	Marcus V. L. Cavalcanti	4316	29/06/2012
65	João E. T. do Amaral e Melo	4304	29/06/2012
66	Edilson Severino da Silva	4302	29/06/2012
67	Paulo Roberto de Farias	4311	29/06/2012

68	Wanderson Diego Bezerra	4301	29/06/2012
69	Joelmir Antônio Cordeiro	4317	29/06/2012

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Distrito de Uruçu-Mirim, 27 de setembro de 2022.



Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravatá